



RESOLUÇÃO Nº 008/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 02/04/2015.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre.

CE;

012/2012-CEP.

Considerando o contido no Processo nº 14570/2011; considerando o disposto na Resolução nº 021/2011-

considerando as Resoluções nºs 097/2012-CAD e

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2015.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)